DECLARO, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício e AUTORIZO a aquisição das licenças de software discriminadas no documento 5, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 40/2024, celebrada entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. À SEOF para emissão de nota de empenho. Em 19.02.2025.

Fernanda Gomes Ferreira Diretora da SECAD